

assistência social.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação ora formalizada correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município de Porto Esperidião/MT, conforme a seguir discriminado:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Proj/Ativ.: 1085 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	291 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte: 4.1.500 - Recursos Ordinários. R\$: 0,00 292 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte: 4.1.665 - Transferência de Convênios - Assistência Social R\$ 513.266,92

A dotação referente a exercícios financeiros futuros, caso necessária, será consignada na respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementada mediante liberação de crédito orçamentário compatível.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 53/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Esperidião/MT, 05 de julho de 2025.

Odirlei Queiroz Faria Prefeito Municipal **CONTRATANTE**
R.S. DE SOUZA CNPJ: 49.733.160/0001-39 **CONTRATADA**

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 05/2025

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 05/2025. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, em favor da empresa: ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 19.627.377/0001-01, O VALOR TOTAL DE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 08 de julho de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA-PREFEITO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Esperidião/MT - CNPJ nº 03.238.904/0001-48 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - CNPJ nº 36.648.853/0001-81 **MODALIDADE:** Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Praça Herculano Neves no Município de Porto Esperidião/MT, conforme Projeto Executivo de Engenharia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com término previsto em 04 de julho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 336.450,00 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025

ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE

RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

No seguinte local e data:

Exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Data: 08/07/2025 a 14/07/2025 - Contato: (65) 99604-2621 - Email: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Porto Esperidião-MT, 08 de julho de 2025 - Wolf F. C. Santos - Agente de Contratação

GABINETE

LEI Nº 978, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2022/2025 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 882/2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 950/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Parágrafo Único - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 882/2021).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião-MT, em 08 de julho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
 Prefeito Municipal